

**LEI COMPLEMENTAR Nº 04/ 2.003**  
**DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.003**

**“Dispõe sobre extinção, criação e alteração de denominação de cargos no serviço público municipal e dá outras providências”.**

DR. JOSÉ OSVALDO DALCIM, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** : Ficam extintos, no quadro de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Taguaí os seguintes cargos:

| DENOMINAÇÃO DO CARGO      | LEI DE CRIAÇÃO | VAGAS |
|---------------------------|----------------|-------|
| RECEPCIONISTA             | 542/92         | 01    |
| MOTORISTA                 | 542/92         | 01    |
| ENCARREGADO DE ESPORTES   | 731/01         | 02    |
| AUXILIAR TÉC. DE ESPORTES | 731/01         | 01    |

**ARTIGO 2º** : Fica renomeado, no quadro de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Taguaí, o seguinte cargo:

| DENOMINAÇÃO ATUAL   | NOVA DENOMINAÇÃO  | LEI DE CRIAÇÃO | VAGAS |
|---------------------|-------------------|----------------|-------|
| PROCURADOR JUDICIAL | ASSESSOR JURIDICO | 542/92         | 01    |

**PARÁGRAFO ÚNICO** : A alteração de denominação não implica em alteração salarial, permanecendo nos mesmos valores atuais.

**ARTIGO 3º** : Ficam criados, no quadro de cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Taguaí, os seguintes cargos com as respectivas remunerações:

| DENOMINAÇÃO DO CARGO         | SALÁRIO | VAGAS |
|------------------------------|---------|-------|
| ENCARREGADO DE ESPORTES      | 406,00  | 02    |
| AUXILIAR TÉCNICO DE ESPORTES | 296,00  | 01    |
| ENCARREGADO DE LICITAÇÃO     | 426,00  | 01    |

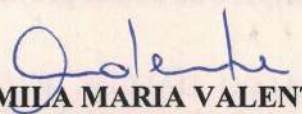
**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para concorrer ao cargo de Encarregado de Esportes é necessário curso de nível superior em EDUCAÇÃO FÍSICA ou outro similar.

**ARTIGO 4º** : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em, 12 de fevereiro de 2.003

  
**DR. JOSÉ OSVALDO DALCIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

  
**CAMILA MARIA VALENTE**  
**RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA**